



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E ELIANDRO JOSÉ DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Grinaldo Wanderlei, nº 56, Alto dos Índios, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família do Alto dos Índios**, referente ao Processo Administrativo n.º 125/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2018, Dispensa n.º 002/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.105.327 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.251.264-92, residente e domiciliado na Rua Trinte e dois, nº 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 9964-2501/9 8485-1655, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 012/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 18 de Maio de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 011/FMS/2018, foi celebrado em 04 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia **04 de junho de 2020**, no valor inicial de **R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)** e atual de **R\$ 20.700,60 (vinte mil e setecentos reais e sessenta centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 641, datada de 18 de maio de 2021, no valor de R\$ 12.694,21 (doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), referente ao **pagamento mensal reajustado de R\$ 1.848,67 (mil oitocentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 22.184,04 (vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Ressaltando que o saldo restante de R\$ 9.489,83 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) será empenhado no ano subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **04 de junho de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 012/2021, datado de 18 de maio de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze)** meses, passando seu termo final para o dia **04 de junho de 2022** e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 22.184,04 (vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, pagos mensalmente o valor de R\$ 1.848,67 (mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Programa:** 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Atividade:** 4.150 - Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Despesa:** 263.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

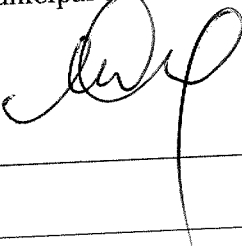
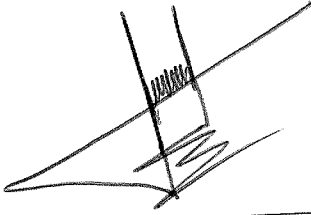
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA 
TESTEMUNHA: ÂNGELA R. LESSA DE ANDRADE CPF (MF): 830.152.724-20	TESTEMUNHA: Lucineide Maria da Cunha CPF (MF): 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2018** - referente ao Processo Administrativo n.º 125/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2018, Dispensa n.º 002/FMS/2018–Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Prorrogação contratual e Reajuste – Descrição do Objeto: prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze)** meses, passando seu termo final para o dia **04 de junho de 2022** e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) Locador: **ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.251.264-92, residente e domiciliado na Rua Trinte e dois, nº 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE - Valor Total R\$: 22.184,04. Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A93D0784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2021. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>